



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 150/2017

“DESIGNA SERVIDORA”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a servidora Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo, a responsabilizar-se pelo encaminhamento de arquivos referentes a Portarias, Decretos e Leis, via e-mail publica.ramada@hotmail.com informado pela empresa **DIOGO ANDREATTA MENDES** – Contrato administrativo nº 73/2016 – Aditivo 01, a qual é responsável pela publicação na página Web Site do Município.

As documentações a que se refere à designação acima deverão ser enviadas até às 12 horas de cada sexta-feira ou no dia anterior, se recair em feriado.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de Maio de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração